EDITAL Nº 01/2020 "Prêmio Aprenda Fazendo" (INCENTIVO À FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO ARTÍSTICA)

Este edital visa contemplar até 05 propostas de artistas locais – nas áreas da Pintura, Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura, crochê, bordado, do artesanato e similares da arte popular e artes cênicas. Serão destinados cachês individuais nos valores de R\$ 1 Mil, perfazendo um total de R\$ 5 Mil.

A Prefeitura Municipal de Sobrado (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo/Diretoria de Cultura e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), torna público que estão abertas as inscrições para professores de arte em geral, ministrantes de oficinas ou cursos preparatórios, artistas informais ou conhecedores de quaisquer segmento artístico-cultural, com devida comprovação, para ministrar aulas de aperfeiçoamento, de preparação ou de iniciação nas áreas da Pintura, Desenho, Escultura, Fotografia, Gravura, crochê, bordado, do artesanato e similares da arte popular e artes cênicas, destinadas a contribuir com o desenvolvimento sociocultural no município e com o incentivo ao talento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **01** O edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística DISPÕE ACERCA DA SELEÇÃO DE 05 (CINCO) propostas de cursos ou oficinas de arte para, em seguida, atender pessoas do município de Sobrado, de forma Virtual, durante a pandemia da Covid-19, ou de forma Presencial (*com restrições e em obediência às determinações governamentais e orientações da Secretaria Municipal de Saúde*), conforme a metodologia e dinâmica da oficina ou curso a ser aplicado.
- **02 –** O proponente inscreverá sua proposta para ministrar curso ou oficina, de acordo com a sua concepção para transmitir conhecimento e experiência prática, em qualquer área de sua especialidade, a exemplo de Escrita Criativa, Artes Cênicas em geral (circo, teatro, dança), Cinema e/ou Audiovisual, Pintura, Desenho, Artesanato, Escultura, Quadrinhos, Arte de Rua, Cultura Popular ou qualquer atividade artística que venha ao encontro do interesse e anseios da sociedade civil em termos de aprendizado.

Parágrafo único: Em cumprimento às normas da lei eleitoral LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, ficam proibidas quaisquer tipos de propaganda político-partidária em todas as etapas que compreendem a realização desta atividade (antes, durante e depois), estando o proponente sujeito às penalidades previstas na lei supracitada.

DOS REQUISITOS E INSCRIÇÕES

03 – Poderá se inscrever qualquer artista com capacidade de transmissão de conhecimento de sua área específica, bem como professores de arte ou outros com domínio do tema

proposto no Formulário de Inscrição, PREFERENCIALMENTE, que tenham domicílio comprovado no referido município, preenchendo a Ficha de Inscrição disponível no anexo deste edital ou impresso na recepção da Prefeitura Municipal de Sobrado e Secretaria de Cultura Desportos e Turismo.

- **04 –** O período de duração do curso ou oficina, com carga horária mínima de 1h (uma hora), ficará a critério do próprio ministrante conforme o seu conceito e metodologia, devendo estes dados ser informados na Ficha de inscrição, inclusive com previsão de início e término das aulas.
- **05 –** No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos em aberto com as seguintes informações, bem como o envio dos anexos solicitados:
 - a) Identificação (Nome completo e nome artístico);
 - **b)** Gênero / Data de Nascimento / CPF;
 - c) Endereço completo/contatos;
 - **d)** Cidade natal;
 - e) Grau de Escolaridade;
 - f) Comprovante de Residência;
 - g) Descrição com histórico resumido das atividades;
 - h) Nome do curso ou oficina que pretende ministrar;
 - i) Breve descrição da proposta;
 - j) Descrição da metodologia a ser aplicada;
 - k) Tempo de duração e carga horária do curso/oficina;
 - I) Forma de aplicação Virtual ou Presencial:
 - m) Público alvo / Quantitativo de alunos;
 - n) Necessidades técnicas:
 - o) Previsão de início e término das aulas:
 - **p)** Finalidade esperada;
 - q) Anexos comprobatórios da atividade exercida (fotografia, vídeos, link de redes sociais, entre outros);
 - r) Área de atuação da proposta inscrita;
 - s) Informação sobre Cadastro Cultural;
 - t) Termo de concordância.
- **06** A forma de aplicação das aulas (virtual ou presencial), deverá ser informada com descrição do formato para cada caso, em espaço para preenchimento que estará disponível no Formulário de Inscrição, considerando que a forma presencial deverá obedecer aos critérios de distanciamento entre os alunos presentes, uso de máscaras, bem como a devida higienização dos alunos e um controle de presença dos participantes que não possibilite qualquer espécie de aglomeração humana tudo isso enquanto durar o período de distanciamento social, conforme as orientações das autoridades de saúde e decretos governamentais.
- **07 -** É vedada a inscrição de profissionais que estarão integrando a Comissão de Seleção (conforme o Item 09 deste edital), bem como, de servidores da Prefeitura Municipal de Sobrado.

08 – As inscrições estarão abertas a partir do dia 09 à 27 de outubro de 2020 e poderão ser feitas preferencialmente por E-mail ou de modo presencial (na Casa da Cultura) com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no Anexo do edital.

DA SELEÇÃO

- **09 –** Todas as propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) profissionais distribuídos em áreas de conhecimento artístico, nomeados pelo poder executivo e pela Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do Município de Sobrado, quando for o caso, que farão a análise de mérito de todas as inscrições, para proceder com a escolha dos 05 proponentes.
- **10 –** Não havendo número suficiente de vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, a sobra do valor total será transferida para outras linhas de fomento que estejam previstas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).
- **11 –** Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento do Prêmio, tais como: cópias de Identidade e CPF, assinatura do Termo de Compromisso e indicação da Conta Bancária.
- **12 –** Após a divulgação dos resultados, a Secretaria de Cultura e Turismo procederá com a abertura pública de inscrições para alunos que queiram participar dos cursos e oficinas, de acordo com os critérios técnicos que foram propostos pelos ministrantes selecionados.
- **13 –** Cada ministrante receberá, a título de remuneração pelas aulas, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), por meio de abertura de processo junto à prefeitura Municipal de Sobrado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **14 –** A inscrição para ministrar aulas de cursos ou oficinas de Incentivo à Formação e Preparação Artística implica na plena concordância com os termos deste Edital.
- **15 –** Outras informações podem por ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo do município de Sobrado/Casa da Cultura, através do E-mail (**culturasobrado@gmail.com**) e telefone (99124-3093).

Sobrado, 06 de outubro de 2020

Claudine Porciúncula Pereira Coelho (Secretária)

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital nº 01/2020 "APRENDA FAZENDO"

(Incentivo à formação e preparação artística)

01 – Identificação (nome completo)
02 – Nome Artístico
03 – Gênero () Feminino () Masculino () Outro – Pode descrever adiante, se preferir: () Não quero informar
04 - Data de Nascimento / /
05 – Nº do CPF
06 – Cidade Natal
07 – Endereço Completo
08 – Comprovante de Residência (anexar cópia legível)
09 – Telefone/E-mail e outros tipos existentes de contato
10 - Grau de Escolaridade () Ensino Fundamental Completo () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Superior Completo () Ensino Superior Incompleto () Pós-graduação
11 – Descreva um breve histórico das suas atividades.
12 – Nome do curso ou oficina que pretende ministrar
13 – O que você vai ensinar? Descreva a arte que você irá ensinar.

carga horária do curso ou oficina
será a forma de aplicação das aulas) ções de distanciamento e orientações de saúde)
lico alvo
os participantes
cas aterial que necessita para ministrar suas aulas)
visão de início e término das aulas
á o resultado positivo das aulas. Caso tenha alguma proposta de finalização do nejamento, para melhor compreensão)
ios das suas atividades curriculares na área imagens de divulgação do seu trabalho (Youtube, Facebook, reportagens,
illiagens de divulgação do seu trabalho (Toutube, Facebook, Teportagens,

 () Escultura () Artesanato () Arte Circense em geral () Montagem técnica (som, luz, cenotécnica em teatro, cinema, show e/ou eventos etc.) () Biblioteca () Museologia () Arquivo () Contação de histórias ou recitação () Arte de rua (animação ou intervenção urbana, hip-hop, grafitagem, etc.) () Cultura Popular (folguedos populares, folclore) () Outro ramo de atividade: (Marque e descreva aqui o tipo de atividade)
25 – Já possui seu Cadastro de Artista ou Profissional na Secretaria de Cultura e Turismo de Sobrado? () Sim () Não (Obs.: Caso não possua, recomendamos que faça o cadastro acessando o link disponível no site da Prefeitur Municipal de Sobrado ou no canal do YouTube da Secretaria de Cultura, Desportos e turismo.)
26 – Termo de concordância (Concorda com os termos do Edital de Incentivo à Formação e Preparação Artística?) DECLARO, PARA FINS DE COMPROMISSO, QUE APRESENTEI PROJETO DE OBRA ARTÍSTICA COMINSCRIÇÃO NO "PRÊMIO APRENDA FAZENDO", E QUE ESTAREI DISPONIBILIZANDO O REFERIDO TRABALHO À SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE SOBRADO, EM CASO DE MINHA PREMIAÇÃO PARA POSTERIOR EXPOSIÇÃO PÚBLICA DE TODOS OS TRABALHOS SELECIONADOS. () Sim () Não estou de acordo
Assinatura do Proponente